

ATA DA 12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE PARTICIPAÇÃO, DIÁLOGO E
CONTROLE SOCIAL - CT-PDCS/CIF

No dia dezoito de novembro de dois mil e vinte e dois, na sala virtual pela plataforma Microsoft Teams, teve início a 12ª Reunião Extraordinária da Câmara Técnica de Participação, Diálogo e Controle Social - CT-PDCS, constituída no âmbito do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC) e do Termo de Ajustamento de Conduta Governança (TAC-Gov), ambos Acordos referentes ao Desastre da Samarco em Mariana/MG. Seguem abaixo os registros da reunião que se encontram em memória de áudio para eventuais consultas:

Participantes da 12ª Reunião Extraordinária da CT-PDCS – Dia: 18/11/22 – Horário: 9h35 às 11h30.

Claryssa Almeida (SEDESE), Felipe Rossi (Renova), Flávia Cunha (EY), João Sales (Renova), João Luiz Paste (IJSN), Marily Gallote (Renova), Marta Zorzal (UFES), Natalia Oliveira (EY), Paula Vieira (Renova), Soraya Benetti (FLACSO), Tatiana Tatagiba (SETADES) e Verônica Coutinho (SEGOV/MG).

Após a apresentação dos membros e participantes, o coordenador interino da CT-PDCS, Sr. João Luiz Paste, iniciou o debate do item, conforme descrito a seguir:

1) Discussão dos ajustes do documento de definição do PG 36.

Discussão

Iniciando a discussão, João Paste destacou que o documento de definição do PG 36 com os ajustes foi recebido pela CT e destacou que as alterações propostas pela FR decorrem das ações elencadas na Deliberação CIF nº 530, que determinou o aperfeiçoamento do acesso às informações no Portal da Transparência da FR, consequência das demandas apontadas pelos atingidos, pelos membros da CT-PDCS e pelo ciclo de auditoria, resultado da NT nº 26/2021. João Sales realizou apresentação de documento em PPT relativo aos ajustes e aprimoramentos no documento de definição do PG 36, que se encontra em memória de áudio. O documento apresentado foi distribuído previamente aos membros da CT-PDCS e se encontra no arquivo da CT para eventuais consultas. A apresentação abordou a formalização dos critérios e atividades relacionadas à produção de conteúdo para o site da FR; a formalização dos critérios, etapas e prazos para tradução e publicação dos conteúdos em inglês; a formalização de atendimento à criação do site, em atendimento ao disposto na Cláusula 175 do TTAC; a formalização da responsabilidade sobre o atendimento à Cláusula 67-b, ponto de auditoria, relativo ao amadurecimento dos fluxos de manutenção de interações e de publicação/atualização de documentos recebidos no site e nas redes sociais onde a FR possui páginas oficiais, considerando a apresentação dos critérios utilizados para a tratativa ou não tratativa dos comentários recebidos, além dos critérios que deixem claro como e quando uma interação poderá ser excluída; a revisão dos valores e parâmetros dos indicadores de alcance do *Facebook* e *LinkedIn* e as indicações de revisão sobre os indicadores do programa; o funcionamento da ferramenta *anti-spam* do site e os fluxos atualizados de segurança para permissão do cadastro para o recebimento de comentários; a atualização das descrições sobre quais são as páginas de serviço mais recentes do site; o fluxo de controle, registro e publicação de documentos a serem publicados no site, bem como o fluxo de registro das próprias publicações e atualizações/substituições a serem indicadas pelos programas a partir de 2023. Conforme destacado em reunião, este fluxo deve considerar a necessidade de que o PG 36 indique para os programas a necessidade de tradução dos documentos recebidos a partir de 2023 para o inglês. Durante a apresentação do documento, no item que trata dos **Critérios para a tradução de páginas do site para o inglês**, onde se lê: “Páginas de serviço, com acesso limitado por *login* ou com informações de interesse exclusivo e privado de atingidos, representantes de atingidos, candidatos a fornecedores, candidatos a vagas de emprego **não deverão** ter versões traduzidas para o inglês”, João Paste sugeriu que a afirmação negativa seja revista, evitando uma percepção de haver vedação a eventuais traduções, e solicitou revisão e aperfeiçoamento do quarto ponto, explicitando a definição do estabelecimento da responsabilidade dos programas e áreas de apoio da FR e de quais documentos oficiais e técnicos deverão ser traduzidos para o inglês; revisão da redação de forma a formalizar a evidência da criação do site desde 2016, em substituição à indicação de já ter havido o cumprimento integral das disposições da Cláusula 175 do TTAC. Finalizada a apresentação pela FR, João Paste solicitou que a equipe reveja a definição do status de “concluído em julho de 2022” para o Projeto de Gestão das melhorias para disponibilização e acesso aos dados do Portal da Transparência, tendo em vista que o processo de melhorias e de aprimoramento do portal deve ser contínuo. Reiterou que a CT reconhece que houve a estruturação da plataforma digital em 06/2016, naquele momento apresentada pela SAMARCO, conforme registrado na ata da 4ª Reunião

Discussão	<p>Ordinária do CIF, mas que, conforme estabelecido na Cláusula 175 do TTAC, deve haver a formalização da aprovação pelos órgãos ambientais, o que será sugerido em Nota Técnica. Sobre o item Critérios de produção e divulgação do conteúdo do site e redes sociais, solicitou que sejam explicitados no documento de definição do programa os compromissos pactuados com os grupos de comunicação por território, formados com a participação de pessoas atingidas. Quanto aos indicadores, ficou acordado a revisão de dois indicadores e suas metas: o alcance total no Facebook, que deve passar a ser de 1.000.000 usuários/mês; e o alcance total de impressões no LinkedIn, que deve passar a ser de 100.000 impressões/mês, conforme explicitado no documento apresentado em PPT pela equipe da FR. A equipe da FR agradeceu as contribuições da CT e se comprometeu em realizar os ajustes no documento de definição do PG 36 discutidos durante a reunião, com posterior reenvio do documento à CT. Flávia Cunha avaliou que parece haver avanços significativos na superação de impedimentos identificados pela EY nos ciclos de auditorias realizados desde dezembro de 2021 e destacou a necessidade de revisão da taxonomia do PG 36, considerando outras cláusulas do TTAC, para além da Cláusula 175.</p>
------------------	--

O coordenador interino João Paste agradeceu a presença de todos. A **12ª Reunião Extraordinária da Câmara Técnica de Participação, Diálogo e Controle Social** foi encerrada, às onze horas e trinta minutos.